



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.003 /2023

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Denomina o logradouro público na antiga Rua dos Enfermeiros, no bairro Horto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado logradouro público, localizado na antiga rua dos Enfermeiros, que se inicia na Rotatória da Rua dos Músicos, nos lotes 40 e 41, no substituto de Nova Cidade e terminando nos lotes 41/42, no bairro Horto da seguinte forma:

I – Rua Divino de Oliveira, a atual Rua dos Enfermeiros, localizada no bairro Horto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 33 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom
Edição N.º 698 PNO12
Data 01/04/2023 pag 01